



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

PUBLICADO

EM 22/11/2012

ORGÃO OFICIAL
EDIÇÃO Nº 3482

MURAL

SEC. ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº. 413, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

Altera o PPA do período de 2010 a 2013 e LDO, do Município, para o exercício de 2012.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Emílio Altemiro Lazzaretti, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal incluir nas prioridades constantes do PPA – Plano Plurianual do período de 2010 a 2013 – Lei Municipal nº 303, de 14/12/2009 os seguintes projetos/atividades, já incluído na Lei Orçamentária para 2012.:

Exercício de 2012 e 2013

PROGRAMA: 1701 – SANEAMENTO URBANO E RURAL
PROJETO: 1.123 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Valor do Projeto RS 215.000,00

PROGRAMA: 0801 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO: 2.124 – IGD - SUAS
Valor do Projeto RS 15.000,00

Art. 2º Fica, também, autorizado a incluir nas metas e prioridades constantes da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº. 357 de 02/06/2011, para o exercício de 2012, os seguintes projetos/atividades, já incluído na Lei Orçamentária para 2012:

Exercício de 2012

PROGRAMA: 1701 – SANEAMENTO URBANO E RURAL
PROJETO: 1.123 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Valor do Projeto RS 215.000,00

PROGRAMA: 0801 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO: 2.124 – IGD - SUAS
Valor do Projeto RS 15.000,00

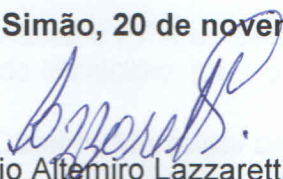


MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, 20 de novembro de 2012.


Emilio Afemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal